Data: 28/10/2025 Hora: 19:17:23

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 2301/2025 Data Orçamentária: 11/08/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE - SLG

Nome do Credor: ARMY BATERIAS LTDA CNPJ/CPF: 37.902.352/0001-42

Endereço do Credor:Rua Silveira Peixoto, 950, conj 132 andar 13 Condom?nio Menphis TowerCidade:CuritibaTelefone do Credor:04141018395FAX:041,UF/CEP:PR/80.240-120Modalidade de Licitação:PregãoNúmero do Processo:202521/0009

Modalidade Número: 0150/2024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa:339030Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMONatureza da Receita:15110101Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 24.884,54 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 24.884,54

Liquidado: R\$ 24.884,54

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	2	99120	5,00	un	BATERIA, AUTOMOTIVA, 12 V, 100 Ah, 760 A.Bateria, automotiva não remanufaturada, não recondicionada, contendo pastilhas supressoras de chamas, câmara de condensação para retorno de água condensada às células do interior da bateria. 100 Ah, Tensão nominal 12 V capacidade 100 Ah, 100 Ah, corrente de partida a frio CCA (-18°C), 760 A. Reserva de capacidade (min a 25°C): 165 min, dimensões aproximadas (CxLxA): 330 mm x 172 mm x 244 mm, peso aproximado de 26 Kg, código de padronização ABNT: 12-100-A63-0-1-D, positivo à direita. Normas técnicas aplicáveis: ABNT NBR 15914, NBR 15940; IEC 60095 part 1, BCI (Battery Council International) e Resolução CONAMA. Deverá possuir certificação do INMETRO de acordo com a Portaria nº 299/2012 (preferencialmente) ou certificação da ANATEL (opcionalmente). Marcas exclusivas: MOURA CRAL VULCAN JUSTIFICATIVA: A adoção das marcas de referência deve ser condicionante de aprovação do fornecimento. Estas marcas tem produtos com qualidade comprovada e boa durabilidade. OBSERVAÇÕES: A compra será a base de troca. Deve ter garantia mínima de 24 meses. MARCA: CRAL TOP ARMY	599,500000	2.997,50
2	4	135976	4,00	un	BATERIA, AUTOMOTIVA, 12 V, 70 Ah, 500 A.Bateria, automotiva não remanufaturada, não recondicionada, contendo pastilhas supressoras de chamas, câmara de condensação para retorno de água condensada às células do interior da bateria. 70 Ah, Tensão nominal 12 V capacidade 70 Ah, 70 Ah, corrente de partida a frio CCA (-18°C), 500 A. Reserva de capacidade (min a 25°C): 115 min, dimensões aproximadas (CxLxA): 282 mm x 175 mm x 175 mm, peso aproximado de 26 Kg, código de padronização ABNT: 12-100-A63-0-1-D, positivo à direita. Normas técnicas aplicáveis: ABNT NBR	491,760000	1.967,04

Valor da Nota de Empenho: 24.884,54 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de			
Orçamentária em: 11/08/2025		Nome:			
Matrícula 393711		Tel.:			
		Data://			
	Esta NE será validada, após conferência da DC				

Data: 28/10/2025 Hora: 19:17:23

Pág: 2

Número da Nota de Empenho: 2301/2025 Data Orçamentária: 11/08/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE - SLG

Nome do Credor: ARMY BATERIAS LTDA CNPJ/CPF: 37.902.352/0001-42

Endereço do Credor:Rua Silveira Peixoto, 950, conj 132 andar 13 Condom?nio Menphis TowerCidade:CuritibaTelefone do Credor:04141018395FAX:041,UF/CEP:PR/80.240-120Modalidade de Licitação:PregãoNúmero do Processo:202521/0009

Togue

Modalidade Número: 0150/2024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 24.884,54 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 24.884,54

Liquidado: R\$ 24.884,54

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
					15914, NBR 15940; IEC 60095 part 1, BCI (Battery Council International) e Resolução CONAMA. Deverá possuir certificação do INMETRO de acordo com a Portaria nº 299/2012 (preferencialmente) ou certificação da ANATEL (opcionalmente). Marcas exclusivas: MOURA CRAL VULCAN JUSTIFICATIVA: A adoção das marcas de referência deve ser condicionante de aprovação do fornecimento. Estas marcas tem produtos com qualidade comprovada e boa durabilidade. OBSERVAÇÕES: A compra será a base de troca. Deve ter garantia mínima de 24 meses. MARCA: CRAL TOP ARMY		
3	3	135977	24,00	un	BATERIA, AUTOMOTIVA, 12 V, 150 Ah, 760 A.Bateria, automotiva não remanufaturada, não recondicionada, contendo pastilhas supressoras de chamas, câmara de condensação para retorno de água condensada às células do interior da bateria. 150 Ah, Tensão nominal 12 V capacidade 150 Ah, 150 Ah, corrente de partida a frio CCA (-18°C), 760 A. Reserva de capacidade (min a 25°C): 165 min, dimensões aproximadas (CxLxA): 330 mm x 172 mm x 244 mm, peso aproximado de 26 Kg, código de padronização ABNT: 12-100-A63-0-1-D, positivo à direita. Normas técnicas aplicáveis: ABNT NBR 15914, NBR 15940; IEC 60095 part 1, BCI (Battery Council International) e Resolução CONAMA. Deverá possuir certificação do INMETRO de acordo com a Portaria nº 299/2012 (preferencialmente) ou certificação da ANATEL (opcionalmente). Marcas exclusivas: MOURA CRAL VULCAN	830,000000	19.920,00

Valor da Nota de Empenho: 24.884,54 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de			
Orçamentária em: 11/08/2025		Nome:			
Matrícula 393711		Tel.:			
		Data://			
	Esta NE será validada, após conferência da DC				

CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário CAESD Relatório de Nota de Empenho

Data: 28/10/2025 Hora: 19:17:23

Pág: 3

Número da Nota de Empenho: 2301/2025 Data Orçamentária: 11/08/2025

Número do Empenho Anterior: /

Local de Entrega: SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE - SLG

Nome do Credor: ARMY BATERIAS LTDA CNPJ/CPF: 37.902.352/0001-42

Endereço do Credor:Rua Silveira Peixoto, 950, conj 132 andar 13 Condom?nio Menphis TowerCidade:CuritibaTelefone do Credor:04141018395FAX:041,UF/CEP:PR/80.240-120Modalidade de Licitação:PregãoNúmero do Processo:202521/0009

Modalidade Número: 0150/2024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 24.884,54 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 24.884,54

Liquidado: R\$ 24.884,54

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
	•				JUSTIFICATIVA: A adoção das marcas de referência deve ser condicionante de aprovação do fornecimento. Estas marcas tem produtos com qualidade comprovada e boa durabilidade. OBSERVAÇÕES: A compra será a base de troca. Deve ter garantia mínima de 24 meses. MARCA: CRAL TOP ARMY		

Valor da Nota de Empenho: 24.884,54 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de			
Orçamentária em: 11/08/2025		Nome:			
Matrícula 393711		Tel.:			
		Data://			
	Esta NE será validada, após conferência da DC				

Data: 28/10/2025 Hora: 19:17:23

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos

fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrat por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 119/2024

- PA 125/2024

- SC 1105/2025

A TRANSPORTAR Valor da Nota de Empenho: 24.884,54

VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS Valor por extenso:

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Recebi a 1ª via da Nota de Visto da Gerência Orçamentária em: 11/08/2025 Nome: Matrícula 39.371-1 Tel.: Data: ___/__/ Esta NE será validada, após conferência da DC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"